

## Lei Municipal N°.128/2001

*“Autoriza a contratação de Medico para o P.S.F (Programa de Saúde Familiar) e dá outras providências”.*

**Art. 1º** -Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir nova equipe do P.S.F. (Programa de Saúde familiar).

**Parágrafo 1º** - A nova equipe compor-se-a dos seguintes membros:

ITEM	QUANTIDADE	FUNÇÃO
001	002	Médico
002	002	Enfermeiro
003	002	Auxiliar de Enfermagem
004	002	Coordenador
005	012	Agente Comunitário

**Parágrafo 2º** - Os vencimentos destes profissionais e suas atribuições estão implícitos no anexo II do presente projeto.

**Art. 2º** - Fica extinto o cargo/funções constantes no Artigo 2º da Lei Municipal nº. 076/99, Artigo 2º da Lei Municipal N° 088/99 e o Artigo 2º da Lei Municipal nº.099/99.

**Art. 3º** -As despesas referentes ao presente projeto de Lei, pela dotação orçamentária 0301137542820663111- Manutenção de Assistência Médica e Odontológica.

**Art. 4º** -As fontes de receitas para as presentes contratações são de transferência do Ministério da Saúde, através do F.N.S.

**Art. 5º** -Os contratos serão de seis meses renovados por igual período.

**Parágrafo 1º** - A sustentação dos presentes contratos far-se-á pelas Leis Federais nº 8.745/93 e 9.601/98, que regulem a contratação temporária.

**Art. 6º** -Este documento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2001.

**Art. 7º** -Revogam-se as disposições em contrário, inclusive as Leis 076 de 06 de agosto de 1998, 087 de 01 de março de 1999, 089 de 27 de maio de 1999 e a Lei de 16 de agosto 1999.

**Alto Caparaó, 26 de janeiro de 2001.**

Delfino José Emerich  
*Prefeito Municipal*

## ANEXO I

**SITUAÇÃO FUNCIONAL: contrato administrativo**  
**CARGO/FUNÇÃO: Médico**

### ATRIBUIÇÕES

**Objetivo Geral:** prestar serviço de atendimento médico ambulatorial de conformidade com sua especificação, na sua unidade de saúde designada pela Administração Municipal, objetivando melhores níveis de saúde pública e individual.

#### **Objetos Específicos:**

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, na unidade de consulta programada, nas áreas de clínica geral e especialidades, na unidade designada;
- Elaborar laudos à partir das radiografias executadas pelos técnicos, para posterior encaminhamento aos pacientes;
- Consultas preventivas, cirurgias, internações;
- Visitas às casas dos pacientes;
- Realizar “anamnese”;
- Participar de projetos e campanhas de saúde como combate a epidemias, doenças endêmicas e outra, executadas pelo órgão gestor do município;
- Integrar a equipes multiprofissionais;
- Colaborar, sempre que necessário, com serviço de inspeção sanitária;
- Estabelecer procedimentos de triagem para as doações de sangue no hemocentro;
- Executar outros objetivos afins.

#### **ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:**

- Formação Escolar: curso superior completo: Medicina e registro no CRM;
- Complexidade/Iniciativa: tarefas não rotineiras que requerem do ocupante do cargo conhecimento específico e habilidade para o atendimento a pessoas portadoras de patologias e oferecimento de diagnóstico e tratamento.
- Responsabilidade por contatos: com o supervisor da área e equipe de trabalho e pacientes;
- Recrutamento: contrato administrativo por prazo determinado.

## ANEXO I

**SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato administrativo**  
**CARGO/FUNÇÃO: Enfermeiro**

### ATRIBUIÇÕES

**Objetivo Geral:** executar serviços de saúde pública em nível superior, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos, objetivando a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da comunidade.

#### Objetivos Específicos:

- Participar das atividades de planejamento da Secretaria ou Unidade de sua lotação;
- Participar e/ou gerenciar programas de saúde pública desenvolvidos pelo Município, bem, como das campanhas de mesma natureza;
- Obter ou produzir dados sobre o quadro sanitário municipal, com destaque para os que se relacionam aos atendimentos e programas efetuados pelo Município;
- Remeter relatórios, formulários e outros documentos de rotina para órgãos da Administração Municipal ou externos a ela;
- Prestar informações quando solicitadas;
- Participar de campanhas, projetos e programas de saúde pública;
- Realizar, sempre que necessário, o serviço de inspeção a assessoramento à vigilância sanitária;
- Realizar visitas domiciliares de conformidade com os programas de saúde em execução;
- Orientar e treinar os agentes que participam dos diversos programas de saúde do Município;
- Treinar a enfermagem para que esta não cumpra simplesmente as técnicas, mas entenda o porquê das ações, melhorando com isto, a qualidade da assistência prestada pelo serviço;
- Realizar pesquisa de interesses da saúde pública e dos programas em andamento ou serem implantados;
- Efetuar o controle de pessoal, prestando informações aos órgãos de Recursos Humanos;
- Ajudar na divulgação e orientar os funcionários que trabalham nas Campanhas de vacinação;
- Zelar pelo patrimônio e controle de estoques de materiais sob sua responsabilidade;
- Executar outros objetivos afins.

### ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- **Formação Escolar:** curso superior completo em Enfermagem e registro no *CRE*;
- **Complexidade/Iniciativa:** tarefas semi-rotineira, que requerem de ocupante do cargo conhecimento específico e habilidade em lidar com equipes de trabalho e pacientes portadores de patologias;
- **Responsabilidade por contatos:** com o superior de área, equipe de trabalho, órgãos internos e/ou externos, públicos em geral;
- **Recrutamento:** contrato administrativo por prazo determinado.

## ANEXO I

**SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Administrativo**

**CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem**

### ATRIBUIÇÕES

**Objetivo Geral:** Executar sob supervisão, tarefas auxiliares de enfermagem, utilizando procedimentos específicos para proteção dos pacientes.

**Objetivo Específico:**

- Atender pacientes encaminhando-os ao médico ou ao dentista;
- Verificar a pressão e a temperatura dos pacientes anotando em prontuários;
- Comunicar ao médico as condições do paciente;
- Auxiliar os profissionais de saúde, fazendo curativos, imobilizações especiais, ministrar medicamentos e outros tratamentos em situações de emergência;
- Preparar pacientes para consultas e exames;
- Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos;
- Fazer curativos, nebulizações, inalações, observadas as prescrições médicas;
- Aplicar injeções, vacinas, soros e outros;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Comunicar a alta do paciente aos seus familiares;
- Fazer balanço mensal dos medicamentos, como a sua solicitação;
- Auxiliar a enfermeira na realização de programas educativos para grupos da comunidade;
- Auxiliar médicos e odontólogos em palestras ou consultas realizadas nas escolas municipais;
- Executar outras tarefas afins.

### ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- **Formação Escolar:** Ensino Médio (2º Grau) COREM;
- **Complexidade/Iniciativa:** Tarefas semi-rotineiras que requerem do ocupante do cargo conhecimentos e habilidades em lidar com equipes de trabalho de pacientes;
- **Responsabilidade por contatos:** com o supervisor de área, equipe de trabalho, órgão internos e/ou externo e públicos em geral.
- **Recrutamento:** Contrato administrativo por prazo determinado.

## ANEXO I

**SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Administrativo**

**CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Equipe**

### ATRIBUIÇÕES

**Objetivo Geral:** Coordenar as atividades geral das turmas de trabalho colocadas sob o seu comando, garantindo que os serviços sejam realizados com eficiência e eficácia, de conformidade com os objetivos e prioridades da administração Municipal.

#### **Objetivo Específico:**

- Coordenar equipe de trabalho e fazer distribuição de tarefas;
- Controlar a frequência e outros assuntos referentes ao pessoal sob a sua responsabilidade;
- Garantir a integração da equipe de trabalho, promovendo um ambiente de respeito e cooperação mútuos;
- Participação de reuniões quando convocado e prestar informações solicitadas nos prazos regulares;
- Garantir que todos os serviços sejam realizados com a observação das normas de segurança, incluindo o uso dos equipamentos obrigatórios;
- Orientar a aquisição de materiais necessários, procurando fazê-lo sempre da forma mais econômica;
- Responsabilizar-se pelos serviços que lhe forem confiados, entregando-os nos prazos acordados;
- Fiscalizar a execução de obras e serviços contratados pelo Município e efetuados por terceiros;
- Produzir ou promover para que sejam produzidos os diversos artefatos necessários ao serviço;
- Opinar na contratação de pessoal;
- Zelar pelo patrimônio e controlar os estoques de material adquiridos, conferindo a quantidade e a qualidade dos mesmos;
- Executar mais objetivos afins.

### ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- **Formação Escolar:** Ensino Fundamental (1º Grau)
- **Responsabilidade por contatos:** Com o supervisor de área, órgãos internos e externos e equipe de trabalho.
- **Recrutamento:** Contrato administrativo por prazo determinado.

## ANEXO I

**SITUAÇÃO FUNCIONAL:** Contrato administrativo

**CARGO/FUNÇÃO:** Agente Comunitário de Saúde

### ATRIBUIÇÕES

**Objetivos Gerais:** Prestar serviços gerais de natureza auxiliar nos programas, projetos e campanhas de desenvolvimento comunitário do Município.

#### Objetivo Específico:

- Cadastrar as famílias da comunidade;
- Registrar as gestantes e as crianças de 0 a 5 anos;
- Acompanhar a gravidez e o puerpério;
- Incentivar o aleitamento materno;
- Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças;
- Acompanhar o estado vacinal da criança;
- Estimular a busca de soluções comunitárias para problema de Saúde e Meio Ambiente;
- Verificar e registrar a ocorrência de doenças comuns na infância,
- Orientar as mães sobre diarreia e desidratação;
- Distribuir colheres – medida para o preparo de soro caseiro;
- Orientar as mães sobre a prevenção de doenças mais comuns;
- Coletar dados sobre o nascimento e óbitos;
- Participar a enfermeira responsável sobre qualquer intercorrência;
- Solicitar sempre que necessário a presença da Enfermeira e/ou Médico da família.

### ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

- **Formação Escolar:** Ensino Fundamental;
- **Complexidade/Iniciativa:** Tarefas rotineiras que exigem do ocupante do cargo habilidade para a realização de trabalhos comunitários e contatos com liderança e comunidades;
- **Responsabilidades por contatos:** Órgãos internos e externos, entidades da sociedade civil, equipe de trabalho e comunidade;
- **Recrutamento:** Contrato Administrativo por prazo determinado.

## ANEXO II

### CARGOS COMUNS DOS QUADROS SETORIAIS

Q.T	Classe do Cargo	Provimento	Nº. de Cargos	Vencimento	Jornada Normal
01	Médico	Prazo determinado	02	R\$ 3.700,00	40h Semanais
02	Enfermeiro	Prazo determinado	02	R\$ 1.200,00	40h Semanais
03	Aux. de Enfermagem	Prazo determinado	02	R\$ 250,00	40h Semanais
04	Agente Com.de Saúde	Prazo determinado	12	R\$ 220,00	40h Semanais
05	Coord. de Equipe	Prazo determinado	02	R\$ 400,00	40h Semanais